

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO –
ARSP
DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA - DS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO – GSB**

PARECER TÉCNICO SINTÉTICO – PT/DS/GSB/Nº 137/2021

Processo: 86296370

ASSUNTO: Análise da Defesa Prévia apresentada pela CESAN frente ao Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº 009/2020, referente à fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água do município de Água Doce do Norte.

1. DOS FATOS

Após ação de fiscalização das condições técnicas e operacionais do Sistema de Abastecimento de Água operado pelo prestador de serviços no Município de Água Doce do Norte, realizada nos dias 14 e 15 de janeiro de 2019, foram observados procedimentos que não estão em conformidade com a legislação aplicável e/ou demais normas técnicas vigentes.

Diante do exposto, foi emitido o Relatório de Fiscalização RF/DS/GSB/009/2020 (fls. 12-24) e o Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº009/2020 (fls. 26-30), em que foram observadas vinte e duas não conformidades. Tais documentos foram recebidos pela CESAN em 04/02/2020, a qual apresentou Defesa Prévia no dia 27/02/2020, por meio do ofício nº PR/003/025/2020 (fls. 32-39), e posteriormente encaminhados Relatórios de Evidências através de correio eletrônico (fls. 41-61), que serão avaliados neste parecer.

2. PARECER

Quadro 2: Constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº009/2019.

CONSTATAÇÕES DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO	INDICAÇÕES EQUIPE TÉCNICA
C1: Grades de proteção dos Filtros em mau estado de conservação na ETA Sede de Água Doce do Norte.	Constatação solucionada.
C2: A última chicana do Floclador da ETA Sede de Água Doce do Norte está em mau estado de conservação.	Constatação solucionada.
C3: Ausência de sistema de tratamento do lodo proveniente da lavagem dos decantadores, flotores e/ou dos filtros em Água Doce do Norte (ETA Sede, ETA Santo Agostinho e ETA Governador Lacerda de Aguiar).	Em acompanhamento.
C4: Tanques de mistura para preparação de produtos químicos para bombas dosadoras em mau estado de conservação nas ETA's Sede e Santo Agostinho.	Constatação solucionada.
C5: Faltam identificações dos produtos químicos nos recipientes dosadores nas ETA's Sede, Santo Agostinho e Governador Lacerda de Aguiar em Água Doce do Norte.	Constatação solucionada.
C6: Ausência de tampa na caixa de inspeção em que fica localizada a válvula de descarga da EEAT Bela Vista.	Constatação solucionada.
C7: Ancoragem das tubulações na caixa de inspeção feita de forma provisória e demandando melhorias da EEAT Bela Vista.	Constatação solucionada.
C8: Falta porta no depósito externo de produtos na ETA Sede.	Constatação solucionada.
C9: Presença de trinca na caixa onde está localizado o medidor de saída na ETA Sede.	Constatação encerrada.
C10: Ausência de sinalização de risco de choque elétrico no painel de comando na EEAT Bela Vista e EEAB de Governador Lacerda de Aguiar.	Constatação solucionada.
C11: Redes de captação expostas em Santo Agostinho.	Constatação solucionada.

C12: Falta manutenção na tubulação da seguinte unidade: EEAB da captação para a ETA Santo Agostinho.	Constatação solucionada.
C13: As edificações da ETA Santo Agostinho demandam manutenção na estrutura física: parede interna do andar superior e teto da laje da sala de descarga do filtro.	Constatação solucionada.
C14: Ausência de Tampa em caixa de passagem no piso da área interna à ETA Santo Agostinho.	Constatação solucionada.
C15: Cercamento caído nos fundos do terreno da ETA Santo Agostinho.	Constatação solucionada.
C16: Necessidade de melhorias na estrutura física da EEAB da ETA Governador Lacerda de Aguiar.	Constatação solucionada.
C17: Ausência de fixação no bloco de apoio à Adutora da EEAB Governador Lacerda de Aguiar.	Constatação solucionada.
C18: Ausência de bomba reserva na EEAB de Governador Lacerda de Aguiar.	Em acompanhamento.
C19: Tampas de inspeção dos Reservatórios de concreto de água tratada encontram-se enferrujadas nas ETA's Água Doce do Norte Sede, Santo Agostinho e Governador Lacerda de Aguiar. As tampas de inspeção dos tanques de contato das ETA's Sede e Santo Agostinho também necessitam de manutenção/substituição.	Constatação solucionada.
C20: Paredes do Reservatório Elevado de lavagem dos filtros da ETA Governador Lacerda de Aguiar tomadas pela corrosão.	Em acompanhamento.
C21: A CESAN informou que há redes de distribuição em funcionamento na faixa de 12 a 32mm em PVC em Água Doce do Norte Sede, Santo Agostinho e Governador Lacerda de Aguiar, abaixo do recomendado pelas normas técnicas.	Em acompanhamento.
C22: Identificação incorreta do órgão regulador à mostra no escritório de atendimento: Endereço do sítio eletrônico e de e-mail da Ouvidoria desatualizados.	Constatação solucionada.

3 CONCLUSÃO

Após análise da defesa prévia enviada pela CESAN frente às constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/009/2020, indica-se a classificação das constatações C3, C18, C20 e C21 como em acompanhamento.

Com relação às demais constatações, tendo em vista as evidências apresentadas, recomenda-se a classificação como solucionadas ou encerradas.

O Quadro 1 resume a avaliação ao atendimento das constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/ N°009/2020, após análise da defesa prévia apresentada pela CESAN.

Cumprе destacar que a análise dos processos administrativos pela equipe da área de saneamento básico é estritamente de cunho técnico, sem adentrar as questões de conveniência e oportunidade, tampouco examinar pontos estritamente jurídicos ou econômicos do questionamento.

Este é o parecer, s.m.j.

Vitória (ES), 02 de dezembro de 2021.

Louise Bussolotti
EPPGG – Engenharia Civil

Jéssica Novelli
Gerente de Saneamento Básico